



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**EDITAL Nº018/PROGRAD/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO CONEXÕES DE SABERES – POR UMA FORMAÇÃO INTEGRADORA E CIDADÃ**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006; na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007; na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial para o Grupo Conexões de Saberes – Por uma Formação Integradora e Cidadã, do Câmpus de Três Rios da UFRRJ.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Grupo Conexões de Saberes é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definido pela IES e sediado no Câmpus de Três Rios.

1.2 Este edital destina-se a seleção de 5 (cinco) estudantes bolsistas e 4 (quatro) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.3 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

### **2. DEVERES DO(A)S ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

- II - participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- X - Participar de pelo menos um dos projetos planejados para o ano corrente. A saber:
  1. Uso das mídias sociais para comunicação das atividades do programa.
  2. Tutoria em Matemática.
  3. Química do Cotidiano - para Entender os Fenômenos.
  4. Pré-ENEM Social.
  5. Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
  6. O que São Práticas Sustentáveis?
  7. Educação Financeira.
  8. Ensino de Língua Inglesa.
  9. Debates entre a Universidade e a Escola: Incentivando a Vida Acadêmica.
  10. Práticas e debates: prevenção da violência contra a mulher.
  11. A ocorrência de cooperativas no centro-sul fluminense como pontos de apoio para o desenvolvimento sustentável.
  12. Avanços e propostas para um desenvolvimento regional sustentável: a Política Nacional de Resíduos Sólidos em municípios do Estado do Rio de Janeiro:

### **3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do Câmpus Três Rios da UFRRJ (Gestão Ambiental, Direito, Economia, Administração), cursando do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período real;
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- 3.4 Não ter vínculo empregatício, nem de estágio.

### **4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA**

- 4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).
- 4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Câmpus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do programa.

### **5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir (o cabeçalho abaixo deverá ser colado no envelope devidamente preenchido), na sala 215B, do Grupo PET, no horário de 10 às 12h, 14 às 17h e 18

às 20h, no Instituto Três Rios, situado na Av. Prefeito Lavinias, nº1847, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP: 25802-100.

Processo Seletivo para o Grupo PET Três Rios – Edital nº018/PROGRAD/2019

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

## 5.2 Documentos obrigatórios

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

5.2.2 Currículo Lattes/CNPq;

5.2.3 Histórico oficial da UFRRJ atualizado;

5.2.4 Cópia da Cédula de Identidade;

5.2.5 Cópia do CPF;

5.2.6 Carta de apresentação e de intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, utilizando obrigatoriamente o modelo do Anexo IV. Deverá ser construída considerando o resumo do Projeto do Grupo (Anexo III);

5.2.7 01 Foto 3X4.

## 6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa serão avaliados o Currículo Lattes, o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação e Intenções.

6.2 O Currículo comporá 30% da Nota Final. Será avaliada a formação e a capacitação acadêmica e profissional do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 30% da Nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.4 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante e ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.

6.5 Na segunda etapa será realizada uma Entrevista com os candidatos. A Entrevista comporá 30% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo PET, quando ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.5.1 Serão considerados aprovados e convocados para esta etapa os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 3,5 (três vírgula cinco) na primeira etapa.

6.5.2 A Entrevista será realizada na mesma sala do subitem 5.1, no horário de 14 às 16h, em data definida no cronograma.

6.5.3 Os candidatos serão convocados para a Entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.

6.6 A Nota Final será composta pela soma das notas do Currículo, do Histórico Escolar, da Carta de Apresentação e Intenções e da Entrevista, podendo atingir o máximo de 10,0 (dez) pontos.

6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.8 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 5º lugar) e como não bolsistas (do 6º ao 9º lugar).

6.9 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.9.1 – 1º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

6.9.2 – 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

6.9.3 – 3º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

6.9.4 – 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)

6.10 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.11 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista, os aprovados como não bolsistas assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

6.12 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III – rendimento acadêmico insuficiente;

IV – acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI – descumprimentos dos deveres estabelecidos neste edital e na legislação do PET;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

7.2 Para assinatura do Termo de Compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala do subitem 5.1, no horário de 14 às 17h, na data prevista no cronograma (Anexo I).

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 20 de maio de 2019.



Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação  
Siape 1195003

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	21 a 31/05
Entrevista	13/06
Resultado, assinatura do termo de compromisso e início das atividades no grupo	14/06

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO REAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( )M ( )F

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EMAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no Edital nº018/PROGRAD/2019. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### **ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO**

Em 2019 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão adotados dentro dos projetos do PET em Três Rios. Isso decorre dos estudos implementados a partir de novembro de 2017. Os projetos de ensino terão como meta a possibilidade de atender aos grupos mais vulneráveis, entre eles, ingressantes em componentes curriculares com elevada retenção e escolares concluintes do Ensino Médio. Esse trabalho poderá se estender aos escolares, através de oficinas, intervenções em rodas de conversa, momentos culturais, materiais didáticos e inclusão digital. Dessa forma, haverá eixos temáticos que serão trabalhados com maior ênfase, tais como: empreendedorismo, sustentabilidade, política econômica e direitos fundamentais. Pretende-se trazer à tona a presença do PET nas praças, no pré-ENEM social e nas ações de orientação da população acerca de seus direitos civis e fundamentais. O crescimento pretende ser percebido através do exercício da cidadania, trabalhará questões que deveriam funcionar como políticas públicas, saúde da mulher, educação ambiental, trabalho e ética. Resultados gerais: Ao final do planejamento, espera-se integrar os cursos em atividades de ensino, pesquisa e extensão que produzam benefícios para o Instituto Três Rios e para a comunidade de Três Rios. Espera-se que os estudantes se engajem em projetos que lhes traga autonomia e estimule a capacidade criativa. No plano de 2018, estão previstos momentos de seminários internos. Outro ponto de destaque é o apoio a momentos culturais, o que pode otimizar a integração e o recrutamento de outros jovens em torno de um programa de tutoria.

## ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E DE INTENÇÕES

\_\_\_\_\_ (nome), sou estudante do \_\_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_ no *Câmpus* de Três Rios. Pretendo ingressar no PET Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no Câmpus de Três Rios da UFRRJ pelos motivos que são elencados a seguir

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Destaco algumas características pessoais, habilidades e competências que poderão contribuir para o êxito do programa, a saber

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Entre os projetos relacionados no inciso X, do item 2, do Edital nº018/PROGRAD/2019, pretendo ingressar no

porque

---

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura